**Portaria n. 372 de 19 de junho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 495ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir Comissão de Conciliação de Débitos.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e empregados públicos:
* Cleberson dos Santos Paião (Coordenador);
* Dayse Aparecida Clemente (Membro);
* Karine Gomes Jarcem (Membro);
* Maira Antônia Ferreira (Membro);
* Carolina Lopes de Morais (Membro);
* Lucimar Medeiros Duarte Mustafá (Membro);
* Eunice Pereira dos Santos Machado (Membro) e
* Vinicius de Almeida Pereira (Membro).
1. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF